

arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 162/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS- a Rede Cegonha.

Considerando pactuação realizada na reunião de diretoria do COSEM-ES, dia 19/10/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha, de acordo com a Portaria Ministerial acima citada.

Art.2º - Aprovar, "ad referendum", que a Região de Saúde priorizada é a Região Norte.

Art.3º - Aprovar, "ad referendum", o Grupo Condutor Estadual do Espírito Santo (CGE/ES), assim composto: representante da SESA: Vera Lúcia Peruch-NEM/SSAROAS e representantes do COSEMS-ES: Joanna D'arc Vitória Barros Jaegher - Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha e Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 20 de outubro de 2011.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde